

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 36ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 de janeiro de 2024, às 16h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª Série da 36ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.12. do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 36ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Technion Engenharia e Tecnologia Ltda.*”, celebrado em 28 de dezembro de 2023, conforme aditado (“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.
- 4. MESA:** Presidente: Letícia Viana Rufino; e secretária: Daniele Marques Nunes.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) alterar as cláusulas 1.1., 3.1., 5.2 e o Anexo I do Termo de Securitização, para trocar a menção de “Data de Aniversário” para “Data de Pagamento de Juros Remuneratórios”, para excluir a definição de “Data de Aniversário” e excluir a coluna “Data de Cálculo”, os quais passarão a vigor de acordo com a consolidação do Termo de Securitização, conforme anexo II da presente assembleia;



- (ii) alterar o Anexo II do Termo de Securitização, para excluir a coluna “Data de Cálculo”, o qual passará a vigor de acordo com a consolidação do Termo de Securitização, conforme anexo II da presente assembleia;
- (iii) excluir a definição “Data de Aniversário” constante na cláusula 1.1. e na cláusula 5.2.1. do “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantias Reais e Fidejussória, para Colocação Privada, da Technion Engenharia e Tecnologia Ltda.*” (“Termo de Emissão”) e onde constar “Data de Aniversário” alterar passar a constar “Data de Pagamento de Juros Remuneratórios”;
- (iv) alterar a cláusula 5.1.6 do Termo de Emissão, de modo a prever que a Data de Vencimento passará a ser no dia 07 de dezembro de 2026;
- (v) alterar o Anexo I do Termo de Emissão, para excluir a coluna “Data de Cálculo” e refletir o ajuste indicado no item (iv) supra;
- (vi) alterar a cláusula 6.4.3 do Termo de Emissão, de modo a adequar o valor mínimo do Fundo de Despesas para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- (vii) aprovar a liberação do montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) do Fundo de Despesas para Emitente das Notas Comerciais; e
- (viii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, alterar as cláusulas 1.1., 3.1., 5.2 e o Anexo I do Termo de Securitização, para trocar a menção de “Data de Aniversário” para “Data de Pagamento de Pagamento de Juros Remuneratórios”, para excluir a definição de “Data de Aniversário” e excluir a coluna “Data de Cálculo”, os quais passarão a vigor de acordo com a consolidação do Termo de Securitização, conforme anexo II da presente assembleia;
- (ii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, alterar o Anexo II do Termo de Securitização, para excluir a coluna “Data de Cálculo”, o qual passará a vigor de acordo com a consolidação do Termo de Securitização, conforme anexo II da presente assembleia;



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

- (iii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (iii) da Ordem do Dia, excluir a definição “Data de Aniversário” constante na cláusula 1.1. e na cláusula 5.2.1. do Termo de Emissão e onde constar “Data de Aniversário” alterar passar a constar “Data de Pagamento de Juros Remuneratórios”;
- (iv) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (iv) da Ordem do Dia, alterar a cláusula 5.1.6 do Termo de Emissão, de modo a prever que a Data de Vencimento passará a ser no dia 07 de dezembro de 2026;
- (v) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (v) da Ordem do Dia, alterar o Anexo I do Termo de Emissão, para excluir a coluna “Data de Cálculo” e refletir o ajuste indicado no item (iv) supra;
- (vi) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (vi) da Ordem do Dia, alterar a cláusula 6.4.3 do Termo de Emissão, de modo a adequar o valor mínimo do Fundo de Despesas para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- (vii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (vii) da Ordem do Dia, a liberação do montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) do Fundo de Despesas para Emitente das Notas Comerciais; e
- (viii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (viii) da Ordem do dia, que a Emissora e o Agente Fiduciário a pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima.

São Paulo, 03 de janeiro de 2024.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

